

PROJETO DE LEI 01-00404/2013 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

“Denomina Praça JOÃO DE FREITAS SPÍNOLA o espaço público sem denominação situado no Bairro de Vila Nova Cachoeirinha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça JOÃO DE FREITAS SPÍNOLA, o espaço público sem denominação situado entre as Ruas dos Patis e Camboatás no bairro de Vila Nova Cachoeirinha, Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”